

**DECRETO N.º 08107 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5012, de 18 de janeiro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), as dotações orçamentárias:

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>01 PODER LEGISLATIVO</b>                                | <b>522.000,00</b> |
| <b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>                                 | <b>522.000,00</b> |
| <b>01 LEGISLATIVO</b>                                      | <b>100.000,00</b> |
| 01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  | 100.000,00        |
| 3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | 2 100.000,00      |
| <b>02 ADMINISTRAÇÃO</b>                                    | <b>422.000,00</b> |
| 01 031 0001 2 0002 NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 422.000,00        |
| 3 390 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | 11 60.000,00      |
| 3 390 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | 13 12.000,00      |
| 3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 16 350.000,00     |


**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>01 PODER LEGISLATIVO</b>                               | <b>522.000,00</b> |
| <b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>                                | <b>522.000,00</b> |
| <b>01 LEGISLATIVO</b>                                     | <b>522.000,00</b> |
| 01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | 522.000,00        |
| 3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1 522.000,00      |



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,18 de janeiro de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91